

REQUERIMENTO
S&T Bar LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **BAR, RESTAURANTE, DANCETERIA, SHOWS MUSICAIS E LOCAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1186, VILA CIDADE**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
POSTO RUI BARBOSA LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Operação (renovação), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com serviço de troca de óleo e lavagem de veículos. Localizada à **rua Rui Barbosa, n. 357, Jardim Paulista**, no município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
J F DOS SANTOS MERCADO (Mercado de Bebida POP), torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental, modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, com validade de 48 meses a contar de 24/02/2026, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados, com área útil de 360 a 1.500 m². Localizada à **Rua 13 de maio, n. 1367, Centro**, no município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
EMIDIO RODRIGUES SANTOS JUNIOR (Acqua Motor), torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental, modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, com validade de 48 meses a contar de 18/02/2026, para atividade de lavagem de veículos automotores, com área útil até 360m². Localizada à **Rua Euclides da Cunha, n. 1829, bairro Santa Fé**, no município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
ARCA PROCESSAMENTO VEGETAL torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360m², EXCETO FECLULARIA** localizada à **AVENIDA HENRIQUE BERTIN, 10476** no município de Campo Grande –MS.

POSTO DE SERVIÇOS AGUA CLARA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo a Renovação da Licença de Operação para atividade de **Posto Revendedor - PR** localizado na Rodovia BR 262 s/n Km 135 Bairro Centro no Município de Água Clara-MS.

REQUERIMENTO
PASTIFICIO SELMI S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 M² A 10.000 M²** localizada à **AV MINISTRO JOÃO ARINOS, N 6225, JARDIM NOROESTE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500M² ATÉ 10.000M²** localizada à **AVENIDA AFONSO PENA, Q20 L1A – BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA** no município de Campo Grande –MS.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90.003/2026 UASG 070016

OBJETO: Locação de veículos. Proc. Adm. n.º 0001064-54.2026.6.12.8000. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026, às 14h (quatorze) horas (horário de Brasília – DF). O Edital completo poderá ser obtido na Internet, nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.tre-ms.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Compras do TRE/MS, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, ou através do telefone (67) 2107-7092.

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues
 Diretora-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90.004/2026 UASG 070016

OBJETO: Aquisição de Vacinas contra Influenza – CEPAS 2026, bem como contratação de empresa para aplicação das vacinas (gesto vacinal) e armazenamento das doses adquiridas, conforme condições do Edital e seus anexos. Proc. Adm. n.º 0006648-39.2025.6.12.8000. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026, às 14h (quatorze) horas (horário de Brasília – DF). O Edital completo poderá ser obtido na Internet, nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.tre-ms.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Compras do TRE/MS, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, ou através do telefone (67) 2107-7092.

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues
 Diretora-Geral

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
 A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, DA LEI N.º 11.947/2009:

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DAR ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026. CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES Nº 006/2020, Nº 021/2021, E Nº 03/2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. * DATA: A sessão acontecerá no dia 07/04/2026, às 8h30min (horário local). * EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br
 Naviraí/MS, 03 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Edital de Citação de Eduardo Marques de Mendonça e M Construtora Marmoraria e Planejados Ltda. Frazão 30 dias. Laisa Dizez Cordeiro Amaral, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo a Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro - CEP 79804-330, Fone: (67) 3922-1750, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcivel@tjms.jus.br, tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial, autuados sob o nº 00061-90.2022.8.12.002, que Penira Faria Administração e Participação Ltda - Me move contra M Construtora Marmoraria e Planejados Ltda e outro, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar EDUARDO MARQUES DE MENDONÇA, Brasileiro, Casado, Eletricista, RG 1.427.414, CPF 023.005.221-52, pai Lazaro Marques de Mendonça, mãe Ângela Salete de Mendonça Nascido/Nascida em 05/06/1989, natural de São Quetão - MS, com endereço à Rua General Osório, 225, Jardim América, CEP 79803-060, Dourados - MS e M CONSTRUTORA MARMORARIA E PLANEJADOS LTDA, CNPJ 27.103.630/0001-48, com endereço à Avenida José Roberto Teixeira, 200, Altos do Indaiá, CEP 79623-680, Dourados - MS, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 dias, pagar o débito no valor de R\$ 64.994,90, atualizados até 23/03/2022, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, advertindo-o(s) de que, no caso de integral pagamento dentro do prazo legal de 03 dias, a verba honorária (fixada no despacho inicial) será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, optar-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, ou, ainda, reconhecendo o crédito do exequente quanto ao pagamento da mesma em 06 parcelas acrescidas do correção monetária e juros de 1% ao mês, desde que reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% do valor da execução, acrescido das custas processuais e honorários de advogado, junto à Conta Única do Tribunal de Justiça, ficando, porém, vedada a oposição de embargos. Fica(m) o(s) mesmo(s) advertido(s) de que em caso de revenda, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, são o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal
Paraíso das Águas - MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS QUE RESULTARAM DESERTOS/FRACASSADOS DA LICITAÇÃO DE PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 155.455,76 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). A data para abertura das propostas é 23 de março de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br). Código E-Síngle: 3B27652DB351203ABEEC6B3F211343E59351B4

Paraíso das Águas – MS, 03 de março de 2026.

Tais de Souza Silva
 Pregoeira

Prefeitura Municipal
Paraíso das Águas - MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). A data para abertura das propostas é 19 de março de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br). Código E-Síngle: 18692D2460437ECE130A747016B809521047C949F

Paraíso das Águas – MS, 03 de março de 2026.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
 Pregoeira

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL GEC/DAC/EMHA Nº. 001/2026

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA** vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a, b, e, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
EDNA VICENTE	781.***.***-91	413 REURB-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GERONIMO OSVALDO CAMPOS	000.***.***-19	413 REURB-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GEZIEL PEREIRA SEINA	373.***.***-87	1395 PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ELISIO CARDOSO	389.***.***-34	226 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA APARECIDA DE PAULA	156.***.***-53	165 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
EDVALDO ORTEGA	436.***.***-34	322 OURO	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
HORTA LINDALVA DE OLIVEIRA CARDOSO souza	391.***.***-49	1981 PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
AGEU DOS REIS DE SOUSA	456.***.***-63	1981 PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
CARLOS AUGUSTO FERREIRA MATOS	562.***.***-53	12066 URBANIZADOS	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
 A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA "P" AGESUL Nº 177, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO AUTORIDADE COMPETENTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 021/2026 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.000.051/2026
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.628.502,04 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: 20 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 h. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA LICITACOES.ASX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agedul/publico/consulta LICITACOES.ASX)
 O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: [HTTPS://WWW.AGESUL.MS.GOV.BR](https://www.agesul.ms.gov.br) E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br).
 CAMPO GRANDE - MS, 02 DE MARÇO DE 2026.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
 A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA "P" AGESUL Nº 177, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO AUTORIDADE COMPETENTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 022/2026 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.014.087/2025
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS MORENINHAS II E IV, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.105.378,89 (NOVE MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: 20 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 h. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA LICITACOES.ASX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agedul/publico/consulta LICITACOES.ASX)
 O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: [HTTPS://WWW.AGESUL.MS.GOV.BR](https://www.agesul.ms.gov.br) E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br).
 CAMPO GRANDE - MS, 02 DE MARÇO DE 2026.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
 A Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente no uso da atribuição conferida pelo art. 16º, III, do seu Estatuto, CONVOCA os seus associados e a quem interessar possa, para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 16 (dezesseis) de março, às dez (10) horas em primeira convocação com a presença de dois terços (2/3) dos seus associados ou, em segunda convocação meia hora depois com qualquer número, em sua sede na Rua Bom Jesus da Lapa, 1.695, Vila Nova, na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a alteração e reforma do Estatuto Social (discussão, votação e aprovação das alterações no texto estatutário para fins de modernização e adequação administrativa), e para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal (mandato do período de 19/03/2026 a 18/03/2029).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma ELETRÔNICA, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.
 Código registro TCE: F19FD49E92199A488E5D63E2D0ABF0364B89
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, novos e de primeira qualidade, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, aos servidores da Rede Municipal de Ensino e à Escola Cívico-Militar Claudio de Oliveira, conforme especificações técnicas, modelos, tamanhos, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.
Valor Total Referencial: R\$ 640.877,70 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/03/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/03/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 17/03/2026 09:00
TIPO DE LANGE: MENOR LANCE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)
 Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]
EXCLUSIVO ME/EP/EQUIPARADOS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.
 Porto Murtinho MS, 03 de março de 2026.
RITA DE CÁSSIA PADILHA
 Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA N. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14716/2025
RETIFICAÇÃO
 O Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADA a minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda da Concorrência n. 001/2025, publicada em 5 de novembro de 2025, para corrigir e esclarecer a cláusula de reajuste de preços, eliminando ambiguidade quanto à metodologia de atualização dos valores contratuais.

ALTERAÇÃO
 Substitui-se a Cláusula 10.2 da minuta do contrato pelo seguinte texto:
CLÁUSULA 10 – DO REAJUSTE DE PREÇOS
 10.1 Os preços contratados poderão ser reajustados, a critério da Administração Municipal, conforme as necessidades de execução dos serviços, observando-se os limites orçamentários disponíveis e a legislação de finanças públicas aplicável.
 10.2 A atualização dos valores contratuais será realizada exclusivamente mediante aplicação dos custos referenciais constantes da Tabela SINAPRO/MS (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul), conforme previsto na Seção 7 do edital da Concorrência n. 001/2025.
 10.2.1 Fica expressamente excluída a aplicação de qualquer outro índice de reajuste, incluindo, mas não se limitando ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Geral de Preços (IGP-M) ou similares.
 10.2.2 O reajuste será solicitado pela contratada mediante apresentação de comprovação da alteração dos custos na tabela SINAPRO/MS, acompanhada de cálculo demonstrativo do novo valor contratual.
 10.2.3 A Administração Municipal analisará a solicitação de reajuste e decidirá sobre sua concessão, considerando a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.
 10.3 Na ausência de alterações na Tabela SINAPRO/MS, não haverá reajuste de preços, mantendo-se os valores originalmente contratados.

JUSTIFICATIVA
 A presente retificação visa eliminar a ambiguidade constatada na minuta original, que mencionava simultaneamente a Tabela SINAPRO/MS e o IPCA como critérios de reajuste, gerando incerteza jurídica quanto à metodologia a ser aplicada.
 A Lei n. 14.133/2021 exige clareza nas cláusulas econômico-financeiras dos contratos administrativos, de modo que a presente correção formaliza a intenção da Administração Municipal de utilizar exclusivamente a Tabela SINAPRO/MS como parâmetro de atualização dos valores contratuais, em conformidade com a Seção 7 do edital.
VALIDADE
 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e não altera os demais termos e condições da minuta do contrato e do edital da Concorrência n. 001/2025.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de março de 2026
Leocir Paulo Montagna
 Prefeito Municipal
Ronilo Freitas Brandão
 Superintendente de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONCORRÊNCIA N. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14716/2025
RETIFICAÇÃO
 O Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Concorrência n. 001/2025, publicado em publicada em 5 de novembro de 2025, para incluir análise de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, conforme exigência do art. 18, §1º, XII, da Lei n. 14.133/2021.

ALTERAÇÃO
 Inclui-se novo item no ETP:
 4-A. ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

4-A.1 Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais
 Os serviços de publicidade e propaganda objeto desta contratação envolvem atividades de planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias institucionais. Embora a execução seja predominantemente de natureza intelectual, técnica e comunicacional, realizada em ambientes administrativos e digitais, a contratação pode gerar os seguintes impactos ambientais:
 a) Consumo de Recursos Naturais: A produção eventual de materiais gráficos impressos (banners, folders, cartazes, adesivos e materiais informativos em papel) demanda consumo de papel e outros insumos derivados de recursos naturais;
 b) Geração de Resíduos: A produção de materiais físicos para eventos pontuais, estruturas temporárias e peças publicitárias gera resíduos sólidos que demandam destinação adequada;
 c) Consumo de Energia: A veiculação de campanhas em meios eletrônicos (televisão, rádio, internet) demanda consumo de energia elétrica;
 d) Logística e Transporte: A distribuição de materiais publicitários gera emissões atmosféricas relacionadas ao transporte.
 4-A.2 Medidas Mitigadoras
 Para minimizar os impactos ambientais identificados, a contratada deverá observar as seguintes medidas mitigadoras:
 a) Priorização de Meios Digitais: Privilegiar a veiculação de campanhas por meios digitais (redes sociais, portais de notícias, plataformas de streaming, emissores de rádio e televisão digital), reduzindo a necessidade de produção de materiais físicos;
 b) Uso de Materiais Sustentáveis: Quando necessária a produção de materiais impressos, utilizar papel certificado (FSC ou similar), tintas à base de água e fornecedores com certificação ambiental;
 c) Gestão de Resíduos: Implementar coleta seletiva e reciclagem dos resíduos gerados na produção de materiais publicitários, encaminhando-os para destinação adequada conforme legislação ambiental vigente;
 d) Logística Reversa: Prever mecanismos de recolhimento e reciclagem de materiais publicitários após o término de sua utilidade, especialmente para brindes e materiais distribuídos em eventos;
 e) Eficiência Energética: Utilizar fornecedores de serviços de veiculação que adotem práticas de eficiência energética em suas operações;
 f) Documentação Ambiental: Manter registros das ações de sustentabilidade implementadas, disponibilizando-os para fiscalização.
 4-A.3 Conformidade Legal
 As medidas mitigadoras propostas estão em conformidade com:
 • Lei n. 14.133/2021 (art. 18, §1º, XII);
 • Lei n. 12.232/2010 (Lei de Publicidade);
 • Legislação ambiental federal (Lei n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);
 • Legislação ambiental estadual e municipal aplicável.
 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e não altera os demais termos e condições do Estudo Técnico Preliminar e do edital da Concorrência n. 001/2025.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de março de 2026
Leocir Paulo Montagna
 Prefeito Municipal
Ronilo Freitas Brandão
 Superintendente de Compras e Licitações

ACESSE O SITE
oestadoonline.com.br
O Jornal que respeita seus leitores

HYUNDAH20 1.6M COMF
 15/16 Branco
 R\$50.990,00 Telefones 67 99873-9701 TECA AUTO-MOVEIS

HB20 1.0 12V 4P FLEX SENSE
 23/24 PRETO
 R\$64.990,00 Telefones 67 99873-9781 TECA AUTO-MOVEIS

FECHADURA DIGITAL
 Instalação, configuração e manutenção em fechadura digital, todos os modelos. Instalamos as portas também Contato: (67) 99108-5506. (WhatsApp) SANDER'S PORTAS DESDE 2013

Emprestimo

ATENÇÃO
 É proibido publicar anúncio de emprego discriminatório, no qual haja referência a sexo, idade, cor ou situação familiar, salvo nas exceções legais.

VAGA DE TRABALHO
 Temos vagas para domésticas e cozinheiras forno e fogão. Enviar currículo no Whatsapp 99285-5185

Empregada Domestica

REGULARIZAÇÃO DE DOMESTICA
 Registro, recibo, INSS, FGTS, livro de ponto, cálculo horas extras. Contato email: escritorio2843@gmail.com, F:3321-3911 /92289415 / 9989-1598.

serviços

5

EXPLORAÇÃO SEXUAL e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes são crimes.
 Disque SOS CRIANÇA 3381-6000